PORTARIA Nº 178/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual n° 6.123/68, C/C o artigo 1° da Lei Municipal n° 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, do servidor **Fernando Ramos Dantas** do CPF 458.245.174-87 ocupante do cargo efetivo de **Vigilante.**

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio o Sr**. Fernando Ramos Dantas** pelo período de 180 dias. Tendo início em 10/04/2024 a 06/10/2024 retornando em 07/10/2024.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 10 de abril de 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 10 de Abril de 2024

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito